



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Apicultura e Meliponicultura, integrada pelos Senhores Deputados Padre Pedro Baldissera, Altair Silva, Fabiano da Luz, Neodi Saretta e Tiago Zilli, com o objetivo de discutir, estudar, debater, apoiar, encaminhar ações, sugestões de mudanças e enfrentamentos dos desafios e das demandas do setor, mobilizações, resolução dos problemas, visando defender, proteger e prestar o necessário auxílio aos criadores de abelhas.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

